

P O R T A R I A Nº 763/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002379/2026;

R E S
O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 12/05/2026 à 12/05/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **THAIZA MARIA NASCIMENTO PEDRO**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 11718, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal